PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 001075/2026
EMISSÃO: 16/10/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA - INEX
USUÁRIO EMISSOR: NILCO DO AMARAL PAZ

Veículo: JCB 3CX

Objetivo do pedido

Aquisição de peças e mão de obra, Processo Dispensa de Licitação art. 75 inc. 7º da lei 14.133/2021

Justificativa

A aquisição de peças e a contratação de serviços de mão de obra para a manutenção da Retroescavadeira nº 133 justificam-se pela necessidade de manter o equipamento em adequadas condições de funcionamento, segurança e desempenho, garantindo a continuidade dos serviços executados pela Administração Municipal. A retroescavadeira é utilizada na realização de diversos serviços de interesse público, tais como manutenção de estradas e acessos, limpeza de valas, abertura de canais de drenagem, movimentação de terra, carregamento de materiais e demais atividades de infraestrutura e apoio às equipes municipais. A substituição das peças desgastadas ou danificadas, aliada à execução dos serviços de mão de obra especializada, é necessária para restabelecer o funcionamento adequado do equipamento, prevenir o agravamento de falhas mecânicas e reduzir o risco de paralisações que possam comprometer o atendimento das demandas do município. Dessa forma, a contratação visa assegurar a conservação do patrimônio público, prolongar a vida útil do maquinário, proporcionar maior segurança aos operadores e garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população, observando os princípios da economicidade, da eficiência e do interesse público.

Item/Lote	Unid	Qtd.	Qtd min.	Valor Ref.	Produto / Descrição	Valor Unit	Valor Total
001/000	UN	1,0000000000	0,00	850,00	00056863 - CAMISA CILINDRO	850,00	850,00

Descrição adicional:
Camisa cilindro da direção

Dotação: Acesso:162 Projeto: 2132 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:**: 41-BANRISUL C/MOVIMENTO APLICAÇAO Agência: 00428 Conta: 0400000208

002/000	UN	1,0000000000	0,00	350,00	00040439 - KIT DE VEDAÇÃO	350,00	350,00

Descrição adicional:
Kit de vedação do pistão do comando da direção

Dotação: Acesso:162 Projeto: 2132 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:**: 41-BANRISUL C/MOVIMENTO APLICAÇAO Agência: 00428 Conta: 0400000208

003/000	Un	1,0000000000	0,00	1.600,00	00032124 - MÃO DE OBRA RETROESCAVADEIRA 4X4	1.600,00	1.600,00

Descrição adicional:
Prestação de serviços de mão de obra Retro nº 133 manutençao no pistão de comando da direção.

Dotação: Acesso:163 Projeto: 2132 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 17 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.06.00.00.00.00 / **Banco:**: 41-BANRISUL C/MOVIMENTO APLICAÇAO Agência: 00428 Conta: 0400000208

Total: 2.800,00

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição/contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e a prestação de serviços de consertos na Retroescavadeira nº 133. A contratação é necessária e uregente tendo em vista a grande demanda de serviços a serem executados pela referida máquina, pois o mesma é utilizada na realização de diversos serviços de interesse público, tais como manutenção de estradas e acessos, limpeza de valas, abertura de canais de drenagem, movimentação de terra, carregamento de materiais e demais atividades de infraestrutura e apoio às equipes municipais.

Considerando que o serviço e as peças são necessárias para o conserto do sistema hidraulico da direção, pois já encontra-se

bastante deteriporado pelo longo periodo de uso, necessitando de um reparo completo, para poder operar com mais segurança e melhor desempenho.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES
Por se tratar de serviço de mão de obra com colocação de peças a quantidade pretendida é um único serviço.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 2.800,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3895/2023 , que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tuparendi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO
Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento NÃO deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que trata-se de serviço e aquisiçao de um item.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE
Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO
O presente termo tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento por lote, de mão de obra e peças para recuperação do sistema hidraulico da direção da Retroescavadeira nº 133. Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações: Mão de obra especializada e fornecimento de peças para reposição, recomendada pelo fabricante, para manutenção da originalidade, da confiabilidade e preservação da vida útil da máquina, conforme necessidade descrita no ETP.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
Conforme ETP a melhor solução é a contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de peças e prestação de serviços especializados de recuperação do sistema hidraulico da direção da Retroescavadeira nº 133, conforme especificações constantes no pedido. Para garantir melhor qualidade dos serviços prestados, bem como das peças oferecidas, se faz necessário a compra das peças e o serviço de recuperação do sistema hidraulico, a serem realizados na modalidade lote, onde a mesma empresa realizará o serviço e fornecerá as peças. A Empresa vencedora do certame oferecerá garantias das peças e o serviço pelo período de 03 meses.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e prestação de serviços especializados de recuperação do sistema hidraulico da direção da Retro nº 133, conforme as especificações constantes no pedido. Para garantir melhor qualidade dos serviços prestado bem como das peças oferecidas, se faz necessário a compra da peças e o serviço de recuperação serem realizados na modalidade de lote, por dispensa de licitação, onde a mesma empresa realizará o serviço e fornecerá as peças e garantia.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
As peças e serviços de retífica têm natureza de bens e serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos . A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, art. 75 inc. 7º da lei 14.133/2021 , tendo em vista a necessidade urgente de uso do veículo a ser usado na coleta de entulhos e resíduos das vias públicas, critério de julgamento por menor

preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento de peças, prestação dos serviços de mão de obra os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa de licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

1.Declarações:

Não se aplica.

2. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento, caso não houver validade na própria Certidão.

3. Qualificação técnica

Não se aplica.

4. Habilitação Jurídica:

a)Registro comercial, no caso de empresa individual;

b)Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c)Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5. Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional), conjunta, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei Federal Nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede da licitante;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede da licitante, designada para apresentação do documento, caso houver validade na própria Certidão.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
Não se aplica

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
O fornecimento das peças e a execução do serviço será dentro de um prazo de 15 (Quinze) dias corridos a contar do recebimento do empenho/requisição pela empresa vencedora.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO
A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 3894/2024, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tuparendi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO
O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os valores da proposta não sofrerão qualquer reajuste.
A Nota Fiscal ou a Fatura emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do pregão e do empenho, a fim de se acelerar o trâmite do recebimento do objeto.
Para fins de Imposto de Renda retido na fonte, será adotado o disposto no Decreto Municipal nº 3.728 de 18 de março de 2022.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO
Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado na modalidade dispensa de licitação art. 75 inc. 7º da lei 14.133/2021, forma de julgamento **menor preço por lote.**

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 2.800,00. Visto que se trata de aquisição peças personalizadas e mão de obra especializada e não foram localizadas em pesquisa de preço no portal de compras públicas, nem em outras licitações. Portanto, os orçamentos foram obtidos diretamente com as empresas sendo que tal valor é compartível com o preticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 3895/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e sereviços de engenharia no ãmbito do Município de Tuparendi/RS nos termos do art. 23, inc. 1º da Lei Federal nº 14.133/2021"

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O Dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária,

08 SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO

2,132 Manutenção de Máquinas, Veículos e Equipamentos
00162 0500 3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO
00163 0500 3390 39 00 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS

- 500 recursos não vinculados a impostos 3390 30 00 00 000

- 500 re000cursos não vinculados a impostos 3390 39 00 00

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
162	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2132 Manutenção de Máquinas, Veículos e Equipamentos	3390 30 00 00 000	5.569,97	60.824,10
163	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2132 Manutenção de Máquinas, Veículos e Equipamentos	3390 39 00 00 000	3.575,32	97.985,78

Total geral disponível **R$ 158.809,88**

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	( ) Com Licitação ( ) Com Dispensa Base Legal:_____	Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

16/10/2026 ÀS 15:36:45 PEDIDO AUTORIZADO POR NILCO DO AMARAL PAZ; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

Dados do veículo

Placa: JCB 3CX

Modelo:	RETRO 4 X 4 JCB 3 CX 2022
Marca:	JCB
Ano:	2022
Combustível:	Óleo Diesel
Chassi:	SOR 3CXTTCN3089086

PEDIDO DE COMPRA: 001075/2026
EMISSÃO: 16/10/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA - INEX
USUÁRIO EMISSOR: NILCO DO AMARAL PAZ

Veículo:	JCB 3CX				
Modelo:	RETRO 4 X 4 JCB 3 CX 2022	Ano Veículo:	2022	Marca:	JCB
Chassi:	SOR 3CXTTCN3089086	Combustivel:	Óleo Diesel		

OBJETIVO

Aquisição de peças e mão de obra, Processo Dispensa de Licitação art. 75 inc. 7º da lei 14.133/2021

JUSTIFICATIVA

A aquisição de peças e a contratação de serviços de mão de obra para a manutenção da Retroescavadeira nº 133 justificam-se pela necessidade de manter o equipamento em adequadas condições de funcionamento, segurança e desempenho, garantindo a continuidade dos serviços executados pela Administração Municipal. A retroescavadeira é utilizada na realização de diversos serviços de interesse público, tais como manutenção de estradas e acessos, limpeza de valas, abertura de canais de drenagem, movimentação de terra, carregamento de materiais e demais atividades de infraestrutura e apoio às equipes municipais. A substituição das peças desgastadas ou danificadas, aliada à execução dos serviços de mão de obra especializada, é necessária para restabelecer o funcionamento adequado do equipamento, prevenir o agravamento de falhas mecânicas e reduzir o risco de paralisações que possam comprometer o atendimento das demandas do município. Dessa forma, a contratação visa assegurar a conservação do patrimônio público, prolongar a vida útil do maquinário, proporcionar maior segurança aos operadores e garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população, observando os princípios da economicidade, da eficiência e do interesse público.

FABIO J HOCHSCHEID - 13959 — **Total do fornecedor**
57.179.416/0001-36 — **2.800,00**

Lot/item	Valor Ref	Qtde Min	Qtde Max	Descrição	UN	Valor do item	Total Item
0000/001	850,0000	0,0000	1,00	56863 - CAMISA CILINDRO	UN	850,0000	850,0000

Descrição adicional:
Camisa cilindro da direção

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
162	2132 manutenção de máquinas, veículos e equipamentos	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 39 00 000 material para manutencao de veiculos Relac: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00	41 - BANRISUL C/MOVIMENTO APLICAÇAO - 00428 - 0400000208

0000/002	350,0000	0,0000	1,00	40439 - KIT DE VEDAÇÃO	UN	350,0000	350,0000

Descrição adicional:
Kit de vedação do pistão do comando da direção

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
162	2132 manutenção de máquinas, veículos e equipamentos	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 39 00 000 material para manutencao de veiculos Relac: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00	41 - BANRISUL C/MOVIMENTO APLICAÇAO - 00428 - 0400000208

0000/003	1.600,0000	0,0000	1,00	32124 - MÃO DE OBRA RETROESCAVADEIRA 4X4	Un	1.600,0000	1.600,0000

Descrição adicional:
Prestação de serviços de mão de obra Retro nº 133 manutençao no pistão de comando da direção.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
163	2132 manutenção de máquinas, veículos e equipamentos	3390 39 00 00 000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3390 39 17 00 000 manutencao e conservacao de maquinas e equipamentos Relac: 3.3.2.3.1.06.00.00.00.00	41 - BANRISUL C/MOVIMENTO APLICAÇAO - 00428 - 0400000208

Total geral itens **R$ 2.800,0000**

Resumo das dotações

Acesso	Projeto	Rubrica	Vinculo	Subvinculo	Total
162	2132	3390 30 00 00 000	Recursos não Vinculados de Impostos	0	1.200,00
163	2132	3390 39 00 00 000	Recursos não Vinculados de Impostos	0	1.600,00

Total geral dotações **R$ 2.800,00**

SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TUPARENDI, Em 16/10/2026

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 19/10/2026 às 06:48 Horas, pelo Usuário JARI KANAREK, , ID GESPAM 146330 IP 200.115.126.173 MAC Address 566F202D00BF.

Documento assinado dia 28/10/2026 às 11:02 Horas, pelo Usuário JULIO CESAR MATTIAZZI, , ID GESPAM 146330 IP 200.115.126.160 MAC Address 566F202D00BF.

TUPARENDI - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos gerado pelo GESPAM Código de Autenticidade: 133d50f4b1a7